

25º - TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 007/2018.

Termo de Aditamento celebrado entre a Prefeitura Municipal de Dracena e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena.

DOS PARTICIPES

Como **CONVENIENTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**, Estado de São Paulo, sediada na Avenida José Bonifácio, nº. 1.437, CNPJ nº 44.880.060.0001-11, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública, neste ato legalmente representada pelo Prefeito Municipal de Dracena, senhor ANDRÉ KOZAN LEMOS, e como **CONVENIADA a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA**, com sede na Rua Virgílio Pagnozzi nº. 822, Município de Dracena - São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 47.617.584/0001-02, representada pelo seu Provedor senhor CELSO XAVIER SANTIN, CPF. 043.824.528-80, RG nº. 9.639.305-1-SSP/SP, firmam o presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO nº. 007/2018, atendendo ao disposto nas suas cláusulas, bem como nas disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, tendo entre si justos e acertados as condições e cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA -

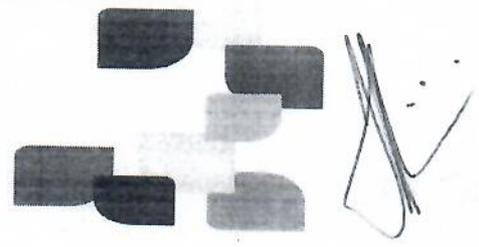
Fica aditado o prazo de vigência descrito na Cláusula Décima Quinta - Da Vigência e da Prorrogação, do Convênio original, fica prorrogado de 01.07.2022 até 30.06.2023, para cumprimento do Plano de Trabalho vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA -

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Convênio nº. 007/2018, bem como os seus Termos de Aditamento, não alteradas pelo presente aditamento.

Estando assim, devidamente acertados e ajustados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual valor, teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os efeitos legais.





Cabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 28 de junho de 2022.

ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

CELSO XAVIER SANTIN
Provedor Santa Casa

CLÁUDIA MARA MESALIRA MOREIRA GAGLIANI
Secretária de Saúde e Higiene Pública

Testemunhas:

William Sousa Oliveira
GERENTE DE PROJETOS
CNPJ 38.218.800-17
SANTA CASA DE DRACENA

Geni Pereira Lobo Pesin
Secretária Adjunta de Saúde e Higiene Pública

